



Comprovante de Publicação

Nº: 16295

Data/Hora Veiculação: 02/07/2013 16:36

Ato: DECRETO Nº 26.357/2013

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - FUNDO MUN. DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS (LEI Nº 2.556/2013)

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 233.186,53 (Duzentos e trinta e três mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), e dá outras providências.**

Identificação: 2276/2013

Data Publicação :
03/07/2013

Completo

DECRETO Nº 26.357/2013 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 233.186,53 (Duzentos e trinta e três mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.556/2013. Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 233.186,53 (duzentos e trinta e três mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesa e Fontes de Recursos no Programa de Trabalho abaixo especificado: 2200 ? FUNDO MUN. DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS 2201 ? Fundo Mun. de Reequip. do Corpo de Bombeiros 2201.0412200022.056 ? Fundo Mun. de Reequipamento do Corpo de Bombeiros RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.30.00 0583 515 Material de Consumo 3.3.90.30.00 0586 515 Material de Consumo 3.3.90.30.00 0588 515 Material de Consumo 3.3.90.30.00 0589 515 Material de Consumo 3.3.90.39.00 0583 515 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00 0588 515 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00 0589 515 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 0583 515 Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00 0590 515 Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00 0590 501 Equipamentos e Material Permanente R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ TOTAL R\$ VALOR 25.000,00 10.000,00 35.000,00 10.000,00 25.000,00 30.000,00 18.186,53 40.000,00 18.995,34 21.004,66 233.186,53 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados recursos provenientes da apuração de Superávit do Exercício 2012 destinados a aplicação no Funrebom. Pág. 02/02 ? Decreto nº. 26.357/2013 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 26 de junho de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 6204/13 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.07.02 09:51:50 -0300